



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1388/2015

PROCESSO TC/MS : TC/9618/2013
PROTOCOLO : 1423243
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ORDENADORA DE DESPESAS : MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
CARGO DA ORDENADORA : PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA Nº 212/AJ/2013
RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA : CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO : MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – TL 02 NO DISTRITO DE GARCIAS A MS-377, MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 268.145,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA. TODAS AS FASES. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 012/2013 e a Formalização do Contrato Administrativo/Obra nº 212/AJ/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF nº 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF nº 321.381.211-00, e a empresa CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 06.298.403/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Agnaldo Pierre dos Santos, CPF nº 018.988.488-66, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo/Obra nº 212/AJ/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF nº 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF nº 321.381.211-00, e a empresa CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 06.298.403/0001-45,



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

representada neste ato pelo Sr. Agnaldo Pierre dos Santos, CPF nº 018.988.488-66, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

3 – DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo/Obra nº 212/AJ/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF nº 03.184.041/0001-73, como Contratante, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF nº 321.381.211-00, e a empresa CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 06.298.403/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Agnaldo Pierre dos Santos, CPF nº 018.988.488-66, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

4 - DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de Dezembro de 2013;

5 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas